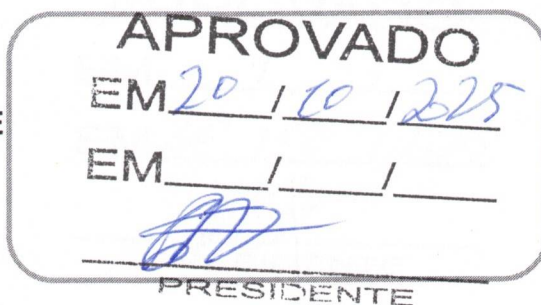




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80



Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Outubro de 2025.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 13 (Treze) dias do mês de **Outubro** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores.(A) Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretário da Mesa Diretora 1º Secretário em Exercício e Geane Costa de Sousa 1ª Suplente 2ª Secretária em Exercício. Heronik Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores. Gilberto Alves de Almeida, com Falta Justificada e Antonio Rodrigues do Carmo com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente em exercício, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Osmar Pedro V. da Silva, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, em Exercício Thiago, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE** Constatou um Comunicado do senhor Vereador presidente. Gilberto Alves de Almeida, justificando a sua ausência. Senhor presidente e Senhores Vereadores (a), venho através deste, de acordo com o art. 34 da Lei Orgânica do Município de Esperantina, Estado do Tocantins, comunicar-lhes que não posso comparecer a reunião ordinária do dia 13 de outubro de 2025. Motivo: Força Maior, ou seja, **Falecimento Familiar**. Em seguida Foi dado a entrada de 01 (Um) Projeto de Lei nº 16/25 e 03 (Três) Indicação, de nº 12, 13 e 14 e 01 (Um) Requerimento nº 104 ambos de 10 e 13 de Outubro de 2025, o projeto de Lei nº 16 Coletivo de autoria dos nove vereadores. Altera o inciso a;, e o inciso II, alínea a; e b;, do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Esperantina/TO, para restringir a vedação de ocupação de cargo ou função pública ao âmbito municipal. A indicação nº 12 e 13 de autoria do senhor vereador Lucas. A nº 12 indica buscar parcerias empresariais no intuito de gerar empregos e rendas, em Esperantina/TO e o nº 13 indica a intensificação das ações de prevenção, diagnóstico precoce e conscientização sobre câncer de mama e colo de útero, em alusão ao outubro rosa, no município de Esperantina-TO. E a Indicação nº 14 Coletivo de autoria dos nove vereadores. Indica a implantação, instalação de uma fábrica de blocos (concreto) comunitária, em Esperantina/TO. E o Requerimento nº 104 de autoria do senhor vereador. Lucas. Requeiro a solicitação de trocas de lâmpadas atuais por lâmpadas de leds na Av. padra Josimo e na rua Vitorino Ribeiro em Esperantina/TO e dá outras providências. Em seguida o senhor presidente, em Exercício franqueou a palavra aos senhores vereadores (a) escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Osmar Pedro V. da Silva e Thiago. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. E falaram sobre as matérias



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM ____ / ____ / ____

EM 20 / 10 / 2028


PRESIDENTE

em tramite nesta casa, que são de suma importância, pra o município, e que estamos a inteira disposição, para apreciação das mesmas. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Constatou 01 (Um) projetos de Leis, nº 15 de 29 de Setembro de 2025. de autoria do senhor vereador Antonio Ornildo. Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício com estampido e artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruídos no município de Esperantina/TO. E dá outras providencias. E 01 (Uma) Indicação, nº 11/25 de 03 de Outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Lucas. Indica a reativação efetiva da feira do agricultor, em Esperantina/TO. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 2ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 20 (Vinte) dias do Mês de **Outubro** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Guilberto Alves de Almeida.

Geane Costa de Sousa

Duque Ribeiro Matos.

Heramildo Costa Pinheiro

Joana Wagner de Sousa

Antonio Ornildo Sousa Costa

Osvaldo Pedro Vieira da Silva

Antonio Roberto de Sousa

01 JAN

ESPERANTINA

1993